



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.924/2024

Em 17 de Janeiro de 2024.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER
EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA AMPLIAÇÃO
DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado receber em doação, gratuitamente, sete frações de terras, para Ampliação do sistema viário do Município com as seguintes descrições:

- uma fração de terras com área de **229,31m²** (duzentos e vinte e nove metros e trinta e um decímetros quadrados), situada em Lagoa Bonita do Sul, descrita na Matrícula nº 10.605, Livro nº 2RG, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobradinho/RS, de propriedade de Romalino Pereira e sua esposa;

- uma fração de terras com área de **2.166,68m²** (dois mil cento e sessenta e seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados), localizada no Município de Lagoa Bonita do Sul nas quadras Qb4 e Qd4, sendo de Madalena Tonelotto Muller a área de **247,68m²** (duzentos e quarenta e sete metros e sessenta e oito decímetros quadrados), Clair Helena Tonelotto Gomes a área de **228,68m²** (duzentos e vinte e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados), Airton Tonelotto a área de **130,21m²** (cento e trinta metros e vinte e um decímetros quadrados) e de Romalino Pereira a área de **1.560,11 m²** (um mil quinhentos e sessenta metros e onze decímetros quadrados), descritas na Matrícula nº 4.836, Livro nº 2RG, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobradinho/RS;

- uma fração de terras com área de **652,00m²** (seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados), localizada no Município de Lagoa Bonita do Sul, nas quadras Qb2, Qd2, Qb4 e Qd4, de propriedade de Darci Ruoso e sua esposa Iria Ruoso, descrita na Matrícula nº 4.616, Livro nº 2RG, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobradinho/RS;

- uma fração de terras com área de **606,03m²** (seiscentos e seis metros e três decímetros quadrados), localizada no Município de Lagoa Bonita do Sul nas quadras Qb2 e Qd2, de propriedade de Darci Ruoso e sua esposa Iria Ruoso, descrita na Matrícula nº 17.929, Livro nº 2RG, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobradinho/RS;

Art. 2º A doação de que trata a presente Lei tem por finalidade específica a ampliação do Sistema Viário do Município – parte da Rua Alcides Ferraz da Silva.

Art. 3º As despesas decorrentes de escrituração e registro do imóvel, objeto da presente doação correrão por conta do Município de dotações próprias do Orçamento Vigente, por tratar-se de interesse público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 17 de Janeiro de 2024.

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores,

A aprovação deste projeto de lei é necessária para que o Município possa receber em doação, gratuitamente, as referidas áreas de terras para a ampliação do Sistema Viário do Município.

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**